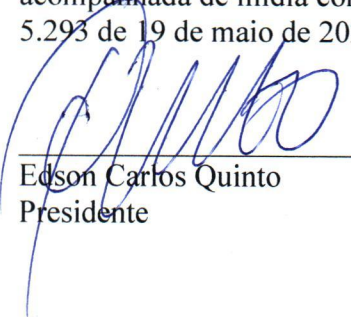




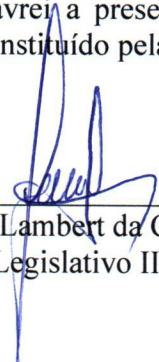
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Ata da Audiência Pública sobre o Tema “Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG”, realizada em 30 de setembro de 2025.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Volta Redonda, em seu Plenário, situado à Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, e deu-se início a Audiência Pública em atendimento ao que preconiza o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, com o objetivo de avaliar as metas fiscais previstas para o 2º Quadrimestre de 2025. Registrada a presença de representantes dos Vereadores Jorge de Oliveira, Carla Passos Duarte, Gisele Lopes Klingler, José Humberto Albertassi Júnior, Raone Cassin Maia Ferreira, Rodrigo Cezar Furtado de Almeida e Wilsemar Máximo Curty, e do Subsecretário da SEPLAG, Paulo César Coutinho da Silva. O Mestre de Cerimônias abriu os trabalhos e passou a palavra ao Subsecretário da SEPLAG, Paulo César Coutinho da Silva, que apresentou as razões de realização da presente audiência e, através de slides, as informações relativas às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025. Falou sobre receita primária, despesa primária e resultado primário, apresentando slides com os valores que foram previstos para 2025 e realizados até o momento, com destaque para as seguintes informações: Receita primária: R\$1.195.460.112,23; Despesa primária: R\$1.045.270.476,82; Resultado primário: R\$ 150.189.635,41. Passou para a fase de perguntas e, não havendo questionamentos, fez suas considerações finais, destacando que os slides com as informações prestadas nesta audiência estão disponíveis para acesso ao público no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Volta Redonda. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência. E para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, Agente Legislativo II, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada de mídia com a gravação do áudio desta reunião, conforme instituído pela Resolução número 5.293 de 19 de maio de 2021. Volta Redonda, 30 de setembro de 2025.



Edson Carlos Quinto
Presidente



Ricardo Lambert da Cunha
Agente Legislativo II

